

**D.R. DO DESPORTO**  
**Aditamento n.º 79/2011 de 15 de Julho de 2011**

**1.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo**

Considerando que no contrato-programa celebrado a 31 de Março de 2011 entre a Direcção Regional do Desporto e a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 85 de 03/05/2011, com o número 101, referente ao plano de desenvolvimento específico da associação no âmbito do desporto de alto rendimento para 2011, estava contemplado apoio para 1 praticante desportivo de alto rendimento – nível B com registo válido até Setembro de 2011 e 6 jovens talentos regionais, sendo 1 com registo válido até Fevereiro de 2011, 1 com registo até Março de 2011, 3 com registo até Abril de 2011 e 1 com registo até Maio de 2011;

Considerando que um atleta possui os requisitos que garantem o acesso a jovem talento regional de Abril de 2011 a Março de 2012, conforme documentos apresentados pela associação;

Assim, abrigo do disposto no Capítulo II e do Capítulo VII do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A de 02 de Dezembro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 2/2007/A, de 30 de Janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2007/A, de 13 de Julho, é celebrado entre a Direcção Regional do Desporto, adiante designada por DRD ou primeiro outorgante, representada por António da Silva Gomes, Director Regional e a Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, adiante designada por AJAA representada por Luís Eduardo Pimentel Vieira, Presidente da Direcção, o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

**Objecto do aditamento**

O presente aditamento tem por objecto a alteração da cláusula 3.ª do contrato-programa publicado no *Jornal Oficial* II série n.º 85 de 03/05/2011, com o número 101, que passa a ter a seguinte redacção:

Cláusula 3.ª

**Comparticipação financeira**

O montante da participação financeira a conceder pelo primeiro outorgante para prossecução do objecto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 38.222,28, conforme a proposta apresentada, é de € 15.093,75.

28 de Junho de 2011. - O Director Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente da Associação de Judo do Arquipélago dos Açores, *Luís Eduardo Pimentel Vieira*.